

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL
COMISSÃO DE ÉTICA
PLANO DE TRABALHO 2017/2018

Processo SEI n. 50000.008525/2017-18

Membros Titulares:

Rafael Monteiro Vieira (Presidente)

Bruna Roncel de Oliveira

Renato de Aguiar Attuch

Membros Suplentes:

Daniel Oliveira Silva

Isabelle Vasconcelos Torres de Sousa

Vladimir de Almeida Baleeiro

Secretária-Executiva:

Marta Pereira da Silva

Trabalhando para o fortalecimento da dimensão ética na realização dos objetivos institucionais.

Brasília, março/2017

SUMÁRIO

Apresentação	3
Justificativa	4
PLANO DE TRABALHO 2017/2018	6
Introdução	7
Objetivos	8
Acompanhamento das atividades.....	9
Atividades	10

Apresentação

O principal objetivo da Comissão de Ética é contribuir para o aperfeiçoamento dos padrões éticos no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, por meio da permanente disseminação dos preceitos éticos inerentes ao vínculo funcional do agente público com o Ministério.

Os membros que compõem a Comissão de Ética entendem ser esse um objetivo possível de ser alcançado, através de ações planejadas e bem estruturadas, com base nas macrofunções técnicas atribuídas à Comissão pelo Órgão Central do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Na qualidade de Órgão Central, a Comissão de Ética Pública (CEP) avalia, anualmente, a atuação das comissões de ética setoriais, por meio do Questionário de Avaliação da Gestão Ética. Esse instrumento visa verificar como estão sendo realizados os trabalhos relativos à gestão da ética. O documento é assinado pelo presidente da comissão e pelo dirigente máximo do órgão ou entidade.

Diante disso, visando atender ao propósito para o qual foi constituída, a Comissão de Ética aprovou o presente Plano de Trabalho, cujo cumprimento promoverá a conscientização dos agentes públicos para o exercício da ética no ambiente de trabalho, contribuindo, de forma significativa, para o aprimoramento da conduta ética e da integridade institucional.

A integridade é a “pedra angular” das instituições públicas, quando seus agentes atuam de maneira proba, conforme o interesse público e de acordo com os princípios éticos.

Justificativa

O Plano de Trabalho da Comissão de Ética é elaborado em atendimento ao art. 2º, XXIV, da Resolução CEP n. 10, de 2008, das determinações contidas no art. 7º do Decreto n. 6.029, de 2007, tendo como parâmetro o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto n. 1.171, de 1994.

Segundo o disposto no art. 7º do Decreto n. 6029, de 2007, compete às Comissões de Ética:

I - atuar como instância consultiva de dirigentes e servidores no âmbito de seu respectivo órgão ou entidade;

II - aplicar o Código de Ética Profissional do Servidor Público Civil do Poder Executivo Federal, aprovado pelo Decreto 1.171, de 1994, devendo:

a) submeter à Comissão de Ética Pública propostas para seu aperfeiçoamento;

b) dirimir dúvidas a respeito da interpretação de suas normas e deliberar sobre casos omissos;

c) apurar, mediante denúncia ou de ofício, conduta em desacordo com as normas éticas pertinentes; e

d) recomendar, acompanhar e avaliar, no âmbito do órgão ou entidade a que estiver vinculada, o desenvolvimento de ações objetivando a disseminação, capacitação e treinamento sobre as normas de ética e disciplina;

III - representar a respectiva entidade ou órgão na Rede de Ética do Poder Executivo Federal a que se refere o art. 9º; e

IV - supervisionar a observância do Código de Conduta da Alta Administração Federal e comunicar à CEP situações que possam configurar descumprimento de suas normas.

A Resolução CEP n. 10, de 2008, instituiu normas específicas de funcionamento e de rito para as comissões de ética. Essas normas podem ser resumidas em seis macrofunções técnicas, quais sejam:

1. **Comunicativa:** dar publicidade dos atos da Comissão, resguardadas as restrições previstas na citada Resolução;
2. **Educativa:** promover a educação ética, dando ampla divulgação ao regramento ético;
3. **Consultiva:** responder a consultas que lhe forem dirigidas;
4. **Preventiva:** orientar e aconselhar sobre a conduta ética do servidor público;
5. **Conciliadora:** propor a realização de acordos de conduta pessoal e profissional; e
6. **Repressiva:** apurar conduta em desacordo com as normas éticas e, se necessário, aplicar a penalidade de censura ética ao agente público.

Tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto n. 6.029, de 2007, a CEP avalia anualmente os seguintes aspectos relacionados à gestão da ética:

1. **Compromisso institucional:** comprometimento da alta gestão com as práticas e regramentos éticos;
2. **Plano de Trabalho:** inserção do plano de trabalho no planejamento institucional;
3. **Regramento ético:** utilização do regramento ético e disciplinar para orientar as condutas dos agentes públicos no âmbito do Ministério;
4. **Infraestrutura da gestão:** estrutura e funcionamento da Comissão de Ética de forma contínua, com realização de reuniões periódicas, representação local, sala própria com mobiliário e equipamentos adequados, desempenhando atividades de controle da conduta funcional por meio de

treinamentos, monitoramento, observância, apuração e aplicação de sanções, na forma disciplinada pela Resolução CEP n. 10, de 2008;

5. **Educação:** integração das normas de conduta aos programas de capacitação e treinamento dirigidos aos seus agentes públicos;

6. **Comunicação:** disseminação das normas de conduta aos agentes públicos por meio dos diversos recursos de comunicação disponíveis;

7. **Aconselhamento:** atuação no sentido de disponibilizar canais institucionais para que os agentes públicos e dirigentes possam realizar consultas e receber orientações sobre a aplicação das normas de conduta ética em situações específicas;

8. **Salvaguardas:** mecanismos de proteção de sigilo relacionado às denúncias, preservando a identidade de denunciados, denunciantes e responsáveis pela apuração dos desvios de conduta ética;

9. **Apurações:** procedimentos efetivos para atendimento, apuração de denúncias e aplicação de penalidade prevista em normativo vigente, bem como tratamento dado a eventuais situações de conflito de interesses;

10. **Avaliação da gestão:** utilização de indicadores para monitorar as atividades desenvolvidas.

Ao instituir o Sistema de Gestão Ética do Poder Executivo Federal, o Decreto nº 6.029, de 2008, estabeleceu as finalidades desse Sistema, que integra a Comissão de Ética Pública e as comissões de ética dos órgãos e entidades da Administração Pública Federal, na forma transcrita abaixo:

- I. Integrar os órgãos, programas e ações relacionadas com a ética pública;*
- II. Contribuir para a implementação de políticas públicas, tendo a transparência e o acesso à informação como instrumentos fundamentais para o exercício de gestão da ética pública;*
- III. Promover a compatibilização e interação de normas, procedimentos técnicos e de gestão relativos à ética pública;*
- IV. Articular ações com vistas a estabelecer e efetivar procedimentos de incentivo e incremento ao desempenho institucional na gestão da ética pública do Estado brasileiro.*

Evidencia-se, portanto, o desafio de promover a efetividade das competências atribuídas aos membros desta Comissão de Ética, participando ostensivamente da construção de um consenso de integridade institucional, mudando o tema da corrupção, tão valorizado pela mídia, para a divulgação de uma instituição comprometida com a ética e a transparência.

PLANO DE TRABALHO 2017/2018

A atual Comissão de Ética foi constituída por meio da Portaria n. 133, de 18 de junho de 2015, publicada pelo Ministro dos Transportes no DOU n. 115, de 19 de junho de 2015, sendo que, em julho de 2016, houve uma substituição e uma recondução de membros, por meio da Portaria n. 277, de 28 de julho de 2016, publicada no DOU n. 145, de 29 de julho de 2016.

A Comissão possui sala própria, com mobiliário e equipamentos adequados e telefone com número de ramal exclusivo, além do email corporativo (etica@transportes.gov.br), atendimento presencial em funcionamento contínuo.

Os procedimentos para cumprimento das competências da Comissão são orientados por seu Regimento Interno, publicado no Boletim Especial n. 112, de 23 de setembro de 2015.

O Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil possui Código de Ética próprio, aprovado pelo Ministro de Estado por meio da Portaria n. 69, de 22 de março de 2016, publicada no DOU n. 56, de 23 de março de 2016.

De forma a nortear os seus trabalhos e orientar a elaboração do Plano de Trabalho, a Comissão de Ética do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil desenvolveu os seguintes conceitos:

Visão

Ser reconhecida como referência na atuação setorial do Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal.

Missão

Contribuir para o fortalecimento da dimensão ética na realização dos objetivos institucionais do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil.

Introdução

Este Plano de Trabalho apresenta as atividades propostas pela Comissão de Ética para serem desenvolvidas no período de maio/2017 a abril/2018, coincidindo com o período de abrangência do Questionário de Avaliação da Gestão Ética.

Durante o ano de 2016, os membros da Comissão de Ética participaram dos eventos relatados a seguir, relacionados com as atribuições da Comissão.

O MTPA formalizou adesão ao Programa de Fomento à Integridade Pública (PROFIP) em maio/2016 com o compromisso de buscar melhorias das normas e procedimentos adotados para sua gestão. Em razão disso, sob a coordenação do Assessor Especial de Controle Interno (AECI), passaram a ser realizadas reuniões com o objetivo de viabilizar a implantação do Programa no Ministério.

Desde o início, a Comissão de Ética tem sido representada nas reuniões do PROFIP. Foi exposto aos participantes o material referente à Integridade Pública, disponibilizado pela Controladoria-Geral da União (CGU), a fim de extrair orientações para a identificação das necessidades e a elaboração de proposta para implantação do Programa de Integridade no Ministério. Também a equipe técnica da Secretaria de Transparência e Prevenção da Corrupção (STPC), área responsável pelo tema na CGU, expôs o objetivo geral do PROFIP. Nos dias 14 e 15 de dezembro, foi realizada em Belo Horizonte a Primeira Oficina para Implantação de Programa de Integridade, promovida pela Diretoria de Promoção da Integridade, Acordos e Cooperação Internacional da CGU, na qual representantes da Comissão de Ética tiveram participação. A Comissão foi convidada a contribuir na revisão de minuta de portaria ministerial com vistas à criação do Comitê de Governança Estratégica e dos Subcomitês de Governança no âmbito do Ministério dos Transportes, Portos e Aviação Civil, instâncias que irão estabelecer ações de Governança Estratégica, Gestão de Riscos, Integridade, Transparência e Controles Internos da Gestão deste Órgão. De acordo com a proposta formulada pelo AECI, o Subcomitê de Governança de Gestão da Integridade e Transparência, a ser criado, terá a representação da Comissão de Ética em sua composição.

No dia 27 de outubro de 2016, em parceria com a Associação dos Servidores do Ministério dos Transportes (ASMT), a Comissão de Ética realizou evento que homenageou o Dia do Servidor Público. Na ocasião foi apresentada a palestra “Ética como arte de Viver”, ministrada pela professora universitária Lúcia Helena Galvão, a convite desta Comissão.

O XVII Seminário Internacional de Ética na Gestão, realizado em 29 e 30 de novembro de 2016, teve a participação de uma representação da Comissão. Os conhecimentos adquiridos no evento propiciaram um amadurecimento do colegiado acerca dos temas que lhe são submetidos para análise, além de novos direcionamentos relacionados às competências da Secretaria Executiva da Comissão. Dessa forma, foram adotadas condutas que contribuíram para a celeridade no atendimento de demandas recebidas pela Comissão.

Desde o reinício de suas atividades, em junho de 2015, a Comissão de Ética realizou diversas ações, como ilustra o quadro consolidado abaixo.

Ações Realizadas pela Comissão de Ética (dados consolidados desde 2015)				
Aconselhamento	Ações Educativas	Processos	Reuniões Ordinárias	Reuniões Extraordinárias
4	15	15	20	15

(Atualizado em 03/03/2017)

Objetivos

O principal objetivo deste Plano de Trabalho é legitimar a atuação efetiva da Comissão, bem como promover a cultura ética no âmbito do Ministério, com ênfase nas macrofunções preventiva, consultiva e educativa, fortalecendo a dimensão ética na realização dos objetivos institucionais da Pasta.

O Plano contém ações que não são exaustivas, podendo ser acrescentadas novas ações a qualquer tempo, de acordo com a conveniência e oportunidade, a critério dos membros da Comissão.

Os objetivos gerais deste Plano de Trabalho podem ser resumidos da seguinte forma:

- Estabelecer um conjunto de ações e atividades integradas ao planejamento institucional, visando o atendimento dos preceitos éticos delineados para a Administração Pública Federal, segundo os parâmetros apresentados pelo Questionário de Avaliação da Gestão Ética, elaborado pela Comissão de Ética Pública;
- Elaborar indicadores para registro e consolidação das atividades desenvolvidas pela Comissão;
- Desenvolver ações que proporcionem a disseminação da cultura ética e o conhecimento do Código de Ética do Ministério dos Transportes.

Acompanhamento das atividades

A Comissão de Ética fará o acompanhamento da execução deste Plano de Trabalho mediante o registro das ações realizadas em planilha Excel: “Controle de Atividades C. Ética do MT - versão beta.xlsx”¹ e em atas de reuniões da Comissão.

Com a criação de indicadores será possível acompanhar o desempenho da Comissão na gestão da ética, aferindo se as ações realizadas estão cumprindo com os objetivos propostos.

As atas de reuniões são publicadas no Boletim de Pessoal, de periodicidade quinzenal, e o Plano de Trabalho fica disponível para consulta no sítio eletrônico da Comissão: <http://www.transportes.gov.br/comissao-de-ética.html>

Na tabela de atividades a seguir estão apresentadas as ações propostas neste Plano de Trabalho.

¹ Disponível em \\fs\Departamentos\GM\Comissão de Ética\ATIVIDADES DA COMISSÃO DE ÉTICA – Controle

Atividades

Título da Ação	Descrição da Ação	Objetivo	Macrofunções relacionadas	Áreas envolvidas / Abrangência	Prazo / Frequência	Custo
Plano de Comunicação	Elaboração de plano para realização de atividades relacionadas à divulgação do regramento ético e dos trabalhos realizados pela Comissão.	Disseminação do regramento ético e fortalecimento da dimensão ética na realização dos objetivos institucionais.	Comunicativa Educativa Preventiva	ASCOM/GM MTPA e público externo.	Início: abril/17 Término: maio/17	Não há.
Revisão do Regimento Interno	Adequação do Regimento Interno às atividades necessárias ao bom funcionamento da Comissão.	Tornar o Regimento Interno uma ferramenta facilitadora dos trabalhos da Comissão.	Comunicativa Educativa Consultiva Preventiva Conciliadora Repressiva	Comissão de Ética MTPA	Análise: abril a maio/17 1ª versão: junho a julho/17 À CONJUR: 1ª semana de agosto/17	Não há.
Publicação de artigos	Elaboração e divulgação de artigos mensais sobre o tema da ética.	Divulgação do regramento ético e temas relacionados.	Comunicativa Educativa Preventiva	ASCOM/GM Escritório de Gestão Estratégica do MTPA MTPA e público externo	Ação continuada	Não há.
Assédio Moral	Elaboração e divulgação de documento conjunto CORREG/CE sobre assédio moral, a ser submetido e aprovado pelo Ministro.	Orientação para prevenção de condutas que possam configurar assédio moral.	Comunicativa Educativa Preventiva	ASCOM/GM MTPA e Entidades vinculadas	Início: abril/17 Final: 31/05/2017	Não há

Título da Ação	Descrição da Ação	Objetivo	Macrofunções relacionadas	Áreas envolvidas / Abrangência	Prazo / Frequência	Custo
Relatório anual de Atividades	Sistematizar as atividades desenvolvidas pela Comissão em planilha Excel com a consolidação de dados.	Disponibilizar informações sobre a atuação da Comissão de Ética nos meios de comunicação disponíveis.	Comunicativa	ASCOM/GM MTPA	Anual	Não há.
Capacitação dos membros da Comissão	Participação dos membros em cursos e seminários sobre temas relacionados com as atividades desenvolvidas pela Comissão.	Qualificação dos membros para atuação nas demandas recebidas pela Comissão.	Educativa Consultiva Preventiva	Comissão de Ética MTPA	Ação continuada	Não há.
Visitas educativas	Elaborar cronograma de visitação às áreas internas do MTPA para realização de reuniões informais com a participação dos membros da Comissão.	Levar às áreas internas do MTPA o conhecimento do regramento ético e orientar os agentes público sobre conduta ética no ambiente de trabalho.	Educativa Preventiva	Comissão de Ética MTPA	Ação continuada	Não há.
Indicadores de desempenho	Registro e consolidação das atividades realizadas.	Acompanhar o desempenho da Comissão na gestão da ética dentro do MTPA, para aferir se as ações realizadas estão cumprindo com os objetivos propostos.	Comunicativa Educativa Consultiva Preventiva Conciliadora Repressiva	Comissão de Ética MTPA	Início: julho/17 Final: 30/08/2017	Não há.
Enquete na Intranet	Enquete para aferir o grau de conhecimento dos agentes públicos que atuam no MTPA sobre as normas de conduta ética.	Elaborar ações educativas com base nos resultados apurados na pesquisa.	Comunicativa Educativa Preventiva	Comissão de Ética MTPA	Início: junho/2017	Não há.